



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que **seja implementada uma Casinha de Papai Noel itinerante, integrada à programação do Natal Magia, com o objetivo de atender e valorizar todos os distritos e localidades da Região Serrana de Macaé.**

**Justificativa:** A presente indicação busca assegurar que a programação do Natal Magia seja verdadeiramente inclusiva e descentralizada, contemplando também a população residente na Região Serrana de Macaé. A implementação de uma Casinha de Papai Noel itinerante permitirá levar a magia e o encantamento do período natalino a todas as localidades, fortalecendo o vínculo comunitário e garantindo o acesso de crianças e famílias a atividades culturais e de lazer.

Além do aspecto social e cultural, a iniciativa contribui para o desenvolvimento econômico local, na medida em que estimula a movimentação do comércio e o turismo na serra, gerando oportunidades para empreendedores e prestadores de serviços. Também reforça a importância da valorização das tradições que compõem a identidade do município, promovendo sentimento de pertencimento e integração entre os cidadãos.

Portanto, a proposta está alinhada às políticas públicas de incentivo à cultura, ao turismo e ao fortalecimento das comunidades, ampliando o alcance do Natal Magia e assegurando que sua programação seja acessível a toda a população macaense.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Manu Rezende**  
Vereadora-autora